

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2016/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0115595/2025-74

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1184, de 30 de setembro de 2025, fica reconhecido, a partir de 23 de maio de 2025, o curso Técnico em Agropecuária, ministrado pela Escola Técnica Evolução, situada na R. Gonçalves Dias, 130, B. Floresta, em Chalé, mantida pela entidade Eliete Pereira de Britos Rodolfo – ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhuaçu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/10/2025